



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 002/2008-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da prorrogação da segunda turma do curso de Especialização em Agroambiente.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando n.º 012/2008-CCA/DSI-CEA, de 03.mar.2008,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar *ad referendum* a prorrogação da segunda turma do curso de Especialização em Agroambiente, pelo período de 26.fev.2008 a 25.ago.2008.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 3 de março de 2008.

Prof. Dr. Frank James Araújo Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2008*